

## Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

|                                                   |                                      |                                                             |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Número:</b><br>201375001460                    | <b>Situação:</b><br>JULGADO          | <b>Competência:</b><br>1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis |
| <b>Classe:</b><br>Procedimento Comum Cível        | <b>Julgamento:</b><br>21/01/2019     | <b>Distribuído Em:</b><br>12/11/2013                        |
| <b>Fase:</b><br>ARQUIVADO                         | <b>Impedimento/Suspeição:</b><br>NÃO | <b>Caixa:</b><br>279                                        |
| <b>Guia Inicial:</b><br>201312000668              | <b>Processo Sigiloso:</b><br>NÃO     |                                                             |
| <b>Segredo de Justiça:</b><br>NÃO                 |                                      |                                                             |
| <b>Tipo do Processo:</b><br>Eletrônico            |                                      |                                                             |
| <b>Número Único:</b><br>0001480-51.2013.8.25.0045 |                                      |                                                             |

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

## Partes do Processo:

| Tipo       | Nome                                            | Representante da Parte                                                                                                                                                      |
|------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente | ANDRES SANTOS DANTAS                            | Advogado: MANOEL UMBELINO NETO - 7035/SE                                                                                                                                    |
| Requerido  | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT | Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE<br>Advogado: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ - 631-A/SE<br>Advogado: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA - 918-A/SE |

## Movimentos do Processo:

| Data                   | Movimento               | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Localização        | Diário da Justiça |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10/07/2023<br>17:53:56 | Juntada                 | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                           | Arquivo Eletrônico | Não               |
| 10/07/2023<br>17:44:32 | Juntada                 | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                           | Arquivo Eletrônico | Não               |
| 03/07/2023<br>15:34:22 | Arquivamento Definitivo | {Arquivamento >> Definitivo}<br>Arquivamento definitivo face o pagamento das custas finais.<br>Custas Judiciais Finais Pagas                                                                                               | Arquivo Eletrônico | Não               |
| 03/07/2023<br>15:29:24 | Juntada                 | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230702175500494 às 17:55 em 02/07/2023. | Secretaria         | Não               |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 05/06/2023<br>13:12:14 | <b>Disponibilização<br/>no diário de<br/>justiça eletrônico</b> | Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 05/06/2023, o movimento registrado no dia 02/06/2023, às 16:00:04 : Ato Ordinatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria            | Não        |
| 02/06/2023<br>16:00:04 | <b>Ato Ordinatório</b>                                          | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>Intime-se a parte requerida SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT: Notificamos V.Sª a providenciar o recolhimento do débito referente as despesas processuais - guia de custas finais – 202312000793, com vencimento dia 11/08/2023 e lançada no SCPV em 02/06/2023, 15:57:00. O não atendimento a esta notificação no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa Estadual e a inclusão do sujeito passivo nos órgãos de restrição ao crédito. Decorrido o prazo 60 (sessenta) dias após o cumprimento desta notificação, o sujeito passivo e os corresponsáveis serão incluídos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados com o Estado de Sergipe - CADIN ESTADUAL e o valor do débito será enviado à Procuradoria Geral do Estado - PGE para Protesto e Cobrança Judicial.<br> | Secretaria            | 05/06/2023 |
| 02/06/2023<br>15:57:00 | <b>Certidão</b>                                                 | Certifico que gerei a guia de custas finais 202312000793, no valor de R\$ 702,68, com vencimento no dia 11/08/2023, a ser paga pela parte requerida SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT, conforme guia em anexo.<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria            | Não        |
| 02/06/2023<br>15:37:33 | <b>Decurso de<br/>Prazo</b>                                     | <b>{Decurso de Prazo}</b><br>Certifico que o prazo de 45 dias expirou sem que houvesse manifestação de quaisquer das partes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria            | Não        |
| 11/04/2023<br>12:49:30 | <b>Expedição de<br/>Documento</b>                               | <b>{Expedição de documento}</b><br>Autos físicos convertidos em eletrônicos, arquivados na caixa 279 e remetidos ao Arquivo Judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria            | Não        |
| 27/02/2023<br>09:23:48 | <b>Certidão</b>                                                 | Certifico que os autos aguardam o decurso do prazo de 45 dias para as partes se manifestarem sobre o ato ordinatório lançado em 29/11/2022, 09:32:05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria            | Não        |
| 29/11/2022<br>09:32:05 | <b>Ato Ordinatório</b>                                          | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>Tendo em vista que os presentes autos iniciaram, sobe a forma física sendo convertidos em eletrônicos por esta unidade jurisdicional, intemem-se as partes para que, no prazo de 45 dias, retirem-se as peças juntadas aos autos sobre as quais tenham interesse e se manifestem em relação a regularidade realizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria            | 30/11/2022 |
| 29/11/2022<br>09:31:48 | <b>Recebimento</b>                                              | <b>{Recebimento}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria            | Não        |
| 27/03/2019<br>10:26:38 | <b>Arquivamento<br/>Definitivo</b>                              | <b>{Arquivamento &gt;&gt; Definitivo}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Arquivo<br>Eletrônico | Não        |
| 27/02/2019<br>10:16:35 | <b>Juntada</b>                                                  | Alvará Judicial nº 201975000049 expedido dia 26/02/2019 às 17:46:31 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de:<br>-Saque-MANOEL UMBELINO NETO<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria            | Não        |
| 26/02/2019<br>17:46:31 | <b>Expedição de<br/>Documento</b>                               | Alvará Judicial nº 201975000049 emitido para o Banco BANESE:<br>-Saque-MANOEL UMBELINO NETO<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria            | Não        |
| 26/02/2019<br>12:39:51 | <b>Certidão</b>                                                 | Certifico que, confeccionei alvará eletrônico(saque) nº 201975000049, em favor da parte Autora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria            | Não        |
| 26/02/2019<br>12:35:06 | <b>Trânsito em<br/>Julgado</b>                                  | <b>{Trânsito em julgado}</b><br>Certifico que, a sentença proferida nestes autos transitou em julgado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria            | Não        |
| 26/02/2019<br>11:47:56 | <b>Juntada</b>                                                  | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MANOEL UMBELINO NETO - 7035}<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria            | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 26/02/2019<br>09:24:48 | <b>Juntada</b>                | Depósito Judicial nº 190205051228948 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 21/02/2019, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | Não        |
| 25/02/2019<br>16:11:20 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA - 918}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 21/01/2019<br>08:54:38 | <b>Julgamento</b>             | <b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Procedência em Parte}</b><br>Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas e no mérito julgo PROCEDENTE em parte a pretensão autoral, para condenar a requerida ao pagamento da importância referente ao seguro DPVAT no valor R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), valor este a ser atualizado monetariamente a partir do evento danoso e acrescido de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Do referido valor deve ser deduzida a quantia paga administrativamente à parte beneficiária, cabendo-lhe apenas o saldo remanescente. Condeno, ainda, a parte ré em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da condenação, forte nos princípios da causalidade e sucumbência Publique-se. Registre-se. Intimem-se. | Secretaria | 22/01/2019 |
| 15/08/2018<br>11:30:52 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Autos físicos convertidos em eletrônicos, arquivados na caixa 192 e remetidos ao Arquivo Judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Juiz       | Não        |
| 09/08/2018<br>10:51:00 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz       | Não        |
| 27/07/2018<br>11:34:21 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA (918-A-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20180727111201531 às 11:12 em 27/07/2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria | Não        |
| 23/07/2018<br>10:32:00 | <b>Certidão</b>               | Certifico que os autos aguardam o decurso do prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 19/07/2018<br>13:12:40 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MANOEL UMBELINO NETO - 7035}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 16/07/2018<br>19:29:42 | <b>Ato Ordinatório</b>        | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o Laudo Pericial no prazo de 15 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | 17/07/2018 |
| 03/07/2018<br>08:22:10 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Perícia Concluída.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria | Não        |
| 18/06/2018<br>07:48:19 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Mandado(201875003467) de Intimação Simples - Certidão do oficial .<br><br>{Destinatário(a): ANDRES SANTOS DANTAS}<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria | Não        |
| 21/05/2018<br>20:53:23 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Mandado de nº: 201875003467 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial[MD01406] protocolado nesta data.<br><br>{Destinatário(a): ANDRES SANTOS DANTAS}<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 18/05/2018<br>12:42:48 | <b>Certidão</b>               | Certifico que confeccionei mandado de intimação de nº 2018/3467, para o requerente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 16/05/2018<br>11:04:00 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia agendada para o dia 18/06/2018 entre 11:30 às 12:30 hs por ordem de chegada, para o perito Andrey Sorriha. Endereço: CEOSP - Av. Gonçalo Prado Rolemberg, 487 - Centro, Aracaju - SE, São José, Aracaju-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | 29/05/2018 |
| 16/05/2018<br>11:03:56 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia agendada para o dia 18/06/2018 entre 11:30 às 12:30 hs por ordem de chegada, para o perito Andrey Sorriha. Endereço: CEOSP - Av. Gonçalo Prado Rolemberg, 487 - Centro, Aracaju - SE, São José, Aracaju-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 15/05/2018<br>11:15:39 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia da especialidade Ortopedia solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 24/04/2018<br>13:33:41 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia não Realizada. Requerente não compareceu a perícia agendada.{Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria | Não        |
| 26/03/2018<br>22:06:47 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia agendada para o dia 24/04/2018 entre 09:30 às 11:30 hs por ordem de chegada, para o perito Leandro Koiti Tomiyoshi. Endereço: Rua Frei Paulo, 370 - Centro Médico Nossa Senhora do Carmo , Suissa, Aracaju-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria | Não        |
| 21/03/2018<br>13:28:39 | <b>Certidão</b>                   | Certifico que os autos aguardam a manifestação do perito Leandro Koiti Tomiyoshi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 20/03/2018<br>12:28:47 | <b>Outras<br/>Informações</b>     | <b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b><br>Perícia da especialidade Ortopedia solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 05/02/2018<br>19:20:00 | <b>Despacho</b>                   | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>R. Hoje, Ante a inércia do perito nomeado, consoante certidão de fls. 179, certifique a Secretaria se há perito vinculado ao TJ/SE capaz de realizar tal exame. Caso exista, determino que a realização do exame deve ser realizado junto ao Tribunal. Para tanto, fulcrado no § 1º, art. 3º, da resolução nº 35/2006 do TJ/SE, que prevê a possibilidade de o magistrado ultrapassar em até três vezes o limite máximo ali estabelecido, desde que observado o grau de especialização, à complexidade e ao local de realização da respectiva perícia, fixo os honorários periciais em R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Atente-se para o envio dos quesitos já apresentados. Com a chegada do laudo, intem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se. Após, conclusu. | Secretaria | 06/02/2018 |
| 15/01/2018<br>09:43:07 | <b>Conclusão</b>                  | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Juiz       | Não        |
| 15/01/2018<br>09:42:47 | <b>Certidão</b>                   | Certifico que , até a presente data, não houve manifestação do Perito nomeado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria | Não        |
| 30/10/2017<br>23:19:32 | <b>Juntada</b>                    | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Mandado(201775007549) de Intimação Simples - Certidão do oficial.<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 16/10/2017<br>15:11:11 | <b>Expedição de<br/>Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Mandado de nº: 201775007549 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho[MD01704] protocolado nesta data.<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria | Não        |
| 05/10/2017<br>13:01:42 | <b>Certidão</b>                   | Certifico que confeccionei mandado de intimação de nº 201775007549, para o Perito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria | Não        |
| 05/10/2017<br>12:53:41 | <b>Juntada</b>                    | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Junto a estes autos a p. 99/101, movimento gerado, para fins de anexar no mandado de intimação a ser confeccionado.<br>Juntada de Outros Documentos<br>Peças para serem anexadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 24/08/2017<br>22:47:07 | <b>Despacho</b>               | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Renove-se a intimação ao perito, advertindo que a ausência de manifestação presumirá a recusa.<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria | 25/08/2017 |
| 18/08/2017<br>09:53:50 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b><br>Faço os presentes autos conclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Juiz       | Não        |
| 18/08/2017<br>09:52:38 | <b>Certidão</b>               | Certifico e dou fé que transcorreu o prazo para que o Perito Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE GÔES FILHO, informasse se aceitaria ou não o múnus, tendo em vista que sua intimação ocorrera em 02/08/2017, finalizando-se o prazo no dia 16/08/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria | Não        |
| 02/08/2017<br>00:51:23 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Mandado(201775005284) de Intimação Simples - Certidão do oficial.<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria | Não        |
| 14/07/2017<br>13:59:38 | <b>Expedição de Documento</b> | <b>{Expedição de documento}</b><br>Mandado de nº: 201775005284 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho[MD01704] protocolado nesta data.<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 14/07/2017<br>13:15:12 | <b>Certidão</b>               | Certifico que até a presente data não houve apresentação de impugnação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 14/07/2017<br>13:13:35 | <b>Certidão</b>               | Certifico que confeccionei mandado de intimação de nº 201775005284, para o perito nomeado às fls. 154.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | Não        |
| 30/03/2017<br>09:20:13 | <b>Despacho</b>               | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Indefiro o pleito de p. 147, uma vez que as alternativas sugeridas pelo Autor não se amoldam às peculiaridades da prova pericial determinada nestes autos. I. Tendo em vista o teor da certidão de p. 151, torno sem efeito a nomeação de p. 144. Nomeio, em substituição, o Dr. José Antônio de Andrade Goes Filho, em razão de convênio mantido com o TJ/SE. Intimem-se as partes, para fins de impugnação. Cumpra-se nos moldes determinados às p. 99/101. Neópolis/SE, 29 de março de 2017.<br>Despacho na íntegra... | Secretaria | 31/03/2017 |
| 23/03/2017<br>10:50:29 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Juiz       | Não        |
| 23/03/2017<br>10:50:13 | <b>Certidão</b>               | Certifico que não houve resposta do perito nomeado em p. 144.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 07/03/2017<br>14:56:54 | <b>Outras Informações</b>     | Conta Judicial 4200103976013 transferida do Banco do Brasil para conta 10288020119 do Banco Banese.<br><br>{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria | Não        |
| 27/11/2016<br>10:52:41 | <b>Certidão</b>               | Certifico e dou fé que, nesta data, todas as peças e documentos do presente processo foram digitalizados e convertidos em Processo Eletrônico. Certifico ainda que, a partir da presente data (27/11/2016) este processo fora virtualizado, passando a tramitar exclusivamente na forma virtual através do Sistema de Controle Processual Virtual, devendo o peticionamento ser realizado através do Portal do Advogado e/ou Portal Criminal. Os documentos virtualizados foram arquivados na caixa nº 0192/2016.                                                       | Secretaria | Não        |
| 27/11/2016<br>10:52:41 | <b>Certidão</b>               | Certifico e dou fé que, nesta data, todas as peças e documentos do presente processo foram digitalizados e convertidos em Processo Eletrônico.<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 03/10/2016<br>12:25:39 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>PETIÇÃO<br>Juntada de Outras Petições<br>PETIÇÃO-ANDRES SANTOS DANTAS, AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATORIO DPVAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 15/09/2016<br>11:01:19 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, em cumprimento ao comando judicial de fls. 116, intimei o perito nomeado, através de e-mail, conforme fls. 117.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria | Não        |
| 10/08/2016<br>11:55:37 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Nesta data, foram-me entregues estes autos.<br>{Via Movimentação em Lote nº 201601106}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |
|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 08/08/2016<br>09:39:03 | <b>Despacho</b>               | <b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Ante o teor da certidão de fls. 115, torno sem efeito a nomeação de fls. 112 e nomeio, em substituição, o Dr. Carlos Tadeu Nascimento Alves, Ortopedista, em face de convênio com o TJ/SE. Intimem-se as partes, para fins de impugnação. Cumpra-se nos moldes determinados às fls. 90/91.<br><br>Despacho na íntegra...                                                                                             | Secretaria | 09/08/2016 |
| 25/04/2016<br>09:22:42 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 563/2016}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Juiz       | Não        |
| 05/04/2016<br>11:10:47 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, até a presente data, não houve manifestação do Perito nomeado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria | Não        |
| 26/02/2016<br>12:19:52 | <b>Juntada</b>                | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>MANDADO DE INTIMAÇÃO DE N.384/16,CERTIDAO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | Não        |
| 24/02/2016<br>14:08:44 | <b>Certidão</b>               | Mandado(201675000384) de Intimação Simples - Certidão do oficial.<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria | Não        |
| 19/01/2016<br>15:11:12 | <b>Expedição de Documento</b> | Mandado 201675000384 de Intimação Parte do Processo Teor do Despacho<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria | Não        |
| 18/01/2016<br>11:33:19 | <b>Outras Informações</b>     | Solicitação de Perícia Cancelada. Motivo: OS HONORÁRIOS SERÃO PAGOS PELO REQUERIDO {Mov. Gerado Automaticamente pelo Módulo de Perícia}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria | Não        |
| 18/01/2016<br>10:50:47 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que decorreu o prazo estabelecido em fls. 113, que confeccionei mandado de intimação de nº 201675000384, para o perito nomeado e, fls. 112.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria | Não        |
| 11/12/2015<br>09:43:20 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que os autos aguardam o decurso do prazo de fls.113.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 24/11/2015<br>17:47:01 | <b>Decisão ou Despacho</b>    | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Aguarde-se por 30 dias. Após, agende-se a perícia, cumprindo-se o despacho último. I. Neópolis/SE, 19 de novembro de 2015.<br><br>Despacho na íntegra...                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | 25/11/2015 |
| 15/10/2015<br>09:12:31 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 1582/2015}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Juiz       | Não        |
| 13/10/2015<br>09:53:00 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>CERTIFICO QUE NÃO FOI POSSÍVEL FAZER O AGENDAMENTO EM VIRTUDE DE NÃO HAVER MAIS VAGA PARA ESTE ANO, PARA O PRÓXIMO ANO AINDA NÃO FOI LIBERADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 10/09/2015<br>10:36:28 | <b>Decisão ou Despacho</b>    | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Em face da certidão de fls. retro, torno sem efeito a nomeação de fls. 90/v. Nomeio, em substituição, o Dr. Paulo Cândido de Lima Junior, Ortopedista, em face de convênio com o TJ/SE. Intimem-se as partes, para fins de impugnação. Cumpra-se nos moldes determinados às fls. 90/91. Neópolis/SE, 03 de setembro de 2015. Dra. ROSIVAN MACHADO DA SILVA JUÍZA DE DIREITO<br><br>Despacho na íntegra... | Secretaria | 11/09/2015 |
| 20/08/2015<br>08:28:04 | <b>Conclusão</b>              | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 1266/2015}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Juiz       | Não        |
| 13/08/2015<br>07:30:04 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, até a presente data não houve manifestação, de fls. 110.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 30/06/2015<br>08:06:46 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que os autos aguardam o decurso do prazo de fls.110.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 01/06/2015<br>10:26:00 | <b>Certidão</b>               | <b>{Certidão}</b><br>Certifico e dou fé, que entrei em contato com o telefone informado nas fls 90/91, sendo que a informação da atendente é de que o perito não possui secretária e que não sabe informar quando se encontrará no local. Dessa forma entrei em contato com o setor de perícia, o qual informou seu e-mail, desta forma enviei e-mail para saber se o perito aceita tal nomeação.                                                                  | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
|------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 07/05/2015<br>09:03:36 | <b>Decisão ou Despacho</b>              | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Mantenha-se contato telefônico com o perito nomeado às fls. 90/91, certificando-se sobre a aceitação ou não do encargo. Caso positivo, cumpram-se as providências já ordenadas. Caso negativo, retornem conclusos.<br><br>Despacho na íntegra... | Secretaria | 08/05/2015 |
| 23/03/2015<br>12:52:37 | <b>Conclusão</b>                        | <b>{Conclusão}</b><br>CONCLUSO.{Via Mov. em Lote nro 425/2015}                                                                                                                                                                                                                                            | Juiz       | Não        |
| 20/03/2015<br>09:18:58 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, o perito nomeado de fls.90/91 foi intimado, tendo em vista fls.101/102, que não houve manifestação.                                                                                                                                                                   | Secretaria | Não        |
| 24/02/2015<br>09:02:14 | <b>Decisão ou Despacho</b>              | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Certifique-se acerca da intimação e eventual manifestação do perito nomeado às fls. 90/91, uma vez que o requerimento de fls. 103/106 fora apresentado por Expert estranho ao feito.<br><br>Despacho na íntegra...                               | Secretaria | 25/02/2015 |
| 02/02/2015<br>08:51:33 | <b>Conclusão</b>                        | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 107/2015}                                                                                                                                                                                                                                                     | Juiz       | Não        |
| 30/01/2015<br>10:18:12 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>JUNTO PETIÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 15/01/2015<br>13:49:51 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Junto aos autos o ofício nº 201475010367 e respectivo AR.                                                                                                                                                                                                          | Secretaria | Não        |
| 15/01/2015<br>12:45:40 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>recebimento de petição.{Via Mov. em Lote nro 48/2015}                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 12/01/2015<br>12:47:45 | <b>Devolução de Mandado ao Cartório</b> | Mandado de Intimação Parte do proceso Cumprimento de Despacho/ato ordinatório cota promotorial(MD00924) - Certidão:<br><br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                               | Secretaria | Não        |
| 11/12/2014<br>13:40:50 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Em tempo, retifico a certidão retro uma vez que carta de intimação de fls. 95 foi expedida com destinatário diverso daquele referido na decisão de fls. 90/91.                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 10/12/2014<br>14:35:41 | <b>Expedição de Documento</b>           | Mandado 201475010367 de Intimação Parte do proceso Cumprimento de Despacho/ato ordinatório cota promotorial<br><br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 10/12/2014<br>14:26:08 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que a carta de intimação de fls. 95 foi expedida com remetente diverso daquele referido na decisão de fls. 90/91. Por esse motivo expedi carta de intimação nº 201475010367 com vistas a dar ciência ao perito sobre sua nomeação para atuar neste processo.               | Secretaria | Não        |
| 07/11/2014<br>09:53:51 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, em face da não intimação do perito, enviei nesta data um email para o mesmo.                                                                                                                                                                                          | Secretaria | Não        |
| 07/11/2014<br>09:31:53 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Junto aos autos AR-carta 8059/2014, referente a carta de intimação das fls 95.                                                                                                                                                                                     | Secretaria | Não        |
| 07/11/2014<br>09:29:46 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b><br>Junto aos autos petição, fls 97/98.                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | Não        |
| 03/11/2014<br>13:11:18 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>CERTIFICO QUE RECEBI DO GABINETE DA MM JUIZA OS AUTOS.{Via Mov. em Lote nro 1236/2014}                                                                                                                                                                                               | Secretaria | Não        |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |
|------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 03/11/2014<br>09:50:33 | <b>Decisão ou Despacho</b>              | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Visto, etc. Pretende a Seguradora Requerida, por meio de Agravo Retido, a reconsideração da decisão de fls. 90/91, que rejeitou a preliminar de carência da ação, por falta de interesse de agir, a fim de que seja extinto o feito, sem resolução de mérito. Ocorre que o inconformismo da Requerida não merece prosperar, haja vista que, conforme explicitado no decisum atacado, o pagamento parcial da obrigação realizado na esfera administrativa, não impede o credor de buscar, na via judicial, o valor remanescente da dívida que entende devido. Em que pese a breve argumentação lançada na peça recursal de fls. 93/94, esta não encontra amparo na legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis ao caso concreto em tela. Assim, mantenho incólume a decisão ora agravada, por seus próprios fundamentos. Certifique-se acerca da intimação e eventual manifestação do perito nomeado (fls. 95). Caso o expert aceite o encargo, cumpra-se a Escrivania nos moldes já determinados na decisum de fls. 90-v/91. Em caso negativo, retornem os autos conclusos.<br>I.<br><br>Despacho na íntegra... | Secretaria | 04/11/2014 |
| 15/10/2014<br>12:35:57 | <b>Devolução de Mandado ao Cartório</b> | Mandado de Intimação parte do processo teor do despacho(MD01869) - Certidão:<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Juiz       | Não        |
| 14/10/2014<br>16:55:07 | <b>Conclusão</b>                        | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 1064/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Juiz       | Não        |
| 14/10/2014<br>13:25:22 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>recebimento de petição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria | Não        |
| 13/10/2014<br>17:24:15 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 1047/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria | Não        |
| 09/10/2014<br>13:59:31 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>recebimento de petição.{Via Mov. em Lote nro 1022/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Secretaria | Não        |
| 30/09/2014<br>17:09:18 | <b>Expedição de Documento</b>           | Mandado 201475008059 de Intimação parte do processo teor do despacho<br>(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria | Não        |
| 29/09/2014<br>10:08:38 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que, o despacho de fls. 09/91, foi publicado no Diário da Justiça em 25/09/2014, certifico ainda que nesta data expedi carta de intimação para o perito nomeado Dr. Genival Barros da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria | Não        |
| 25/09/2014<br>08:56:23 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Recebi nesta data os presentes autos da MM. Juíza de Direito.{Via Mov. em Lote nro 912/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 24/09/2014<br>08:53:39 | <b>Decisão ou Despacho</b>              | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Decido a preliminar. No que pertine à alegação de carência de ação por falta de interesse de agir, não merecem guarida os argumentos sustentados pela Demandada. Com efeito, existe interesse processual quando a parte tem necessidade de ir a juízo para obter a tutela pretendida e, ainda, quando essa tutela jurisdicional pode trazer-lhe alguma utilidade do ponto de vista prático. O pagamento parcial da obrigação não inibe o credor de cobrar o remanescente da dívida que entende devido, consoante já pacificado na jurisprudência.<br>Despacho na íntegra...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria | 25/09/2014 |
| 16/07/2014<br>08:14:52 | <b>Conclusão</b>                        | <b>{Conclusão}</b><br>{Via Mov. em Lote nro 414/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz       | Não        |
| 16/07/2014<br>08:08:20 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que a Réplica apresentada às fls. 83/89 é intempestiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Secretaria | Não        |
| 11/07/2014<br>11:35:42 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>JUNTO AOS AUTOS DOCUMENTOS.{Via Mov. em Lote nro 399/2014}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria | Não        |
| 09/07/2014<br>11:19:13 | <b>Recebimento</b>                      | <b>{Recebimento}</b><br>recebimento dos autos com manifestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não        |
| 25/06/2014<br>10:59:27 | <b>Carga</b>                            | <b>{Entrega em carga/vista}</b><br>MANOEL UMBELINO NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Advogado   | Não        |
| 17/06/2014<br>07:44:37 | <b>Ato Ordinatório</b>                  | <b>{Ato Ordinatório}</b><br>INTIMAR a parte autora para se manifestar sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria | 18/06/2014 |

## Movimentos do Processo:

|                        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |            |     |
|------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 17/06/2014<br>07:43:01 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>Certifico que nesta data cadastrei no SCP do TJSE a Dra. MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ – 631-A/SE e imprimir nova capa.                                                                                                       | Secretaria | Não |
| 06/06/2014<br>11:21:42 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>JUNTO AOS AUTOS AR REFERENTE A CARTA 1858-2014 AS FLS 50-V E PETIÇÃO AS FLS 51-81.                                                                                                                                   | Secretaria | Não |
| 04/06/2014<br>12:47:33 | <b>Certidão</b>                         | <b>{Certidão}</b><br>recebimento de petição.                                                                                                                                                                                                                | Secretaria | Não |
| 29/05/2014<br>12:20:33 | <b>Juntada</b>                          | <b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b><br>Junto aos autos carta de citação 1858/2014 e respectivo Aviso de recebimento (AR) às fls. 50 e 50/v.                                                                                                                 | Secretaria | Não |
| 22/05/2014<br>12:47:42 | <b>Devolução de Mandado ao Cartório</b> | Mandado de Citação Procedimento ordinário Prazo 15 dias(MD00814) - Certidão: (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                                                                                               | Secretaria | Não |
| 23/04/2014<br>16:12:59 | <b>Expedição de Documento</b>           | Mandado 201475001858 de Citação Procedimento ordinário Prazo 15 dias (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...                                                    | Secretaria | Não |
| 19/11/2013<br>09:26:50 | <b>Decisão ou Despacho</b>              | <b>{Decisão ou Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b><br>Vistos em correição. Defiro a gratuidade. Cite-se a parte Requerida.<br><br>Despacho na íntegra...                                                                                                 | Secretaria | Não |
| 12/11/2013<br>10:55:19 | <b>Conclusão</b>                        | <b>{Conclusão}</b>                                                                                                                                                                                                                                          | Juiz       | Não |
| 12/11/2013<br>08:47:30 | <b>Distribuição</b>                     | <b>{Distribuição}</b><br>Petitionamento eletrônico registrado em 10/11/2013 às 08:49:26 h -Protocolo nº 20131110084900007 (Art. 4º do Prov. nº 03/2009 - CGJ).<br><br> | Secretaria | Não |

Disque TJ/SE  
0800.079.0008

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.